



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 139/2019

CONTRATO Nº: 27/2018

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/09/2018, D.O.U. Nº 184, Seção 3, Pág. 103.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 27/2018, mantendo o valor unitário da UST de **R\$ 96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos)** e os valores de **R\$ 12.171.211,82 (doze milhões, cento e setenta e um mil duzentos e onze reais e oitenta e dois centavos) anuais**, no período de 21/09/2018 a 19/04/2019; e corrigindo o valor unitário da UST de R\$ 98,64 (noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), constante do Termo de Apostilamento nº 133/2019, para **R\$ 101,37 (cento e um reais e trinta e sete centavos)**, reajustando o valor do contrato para **R\$ 12.772.540,28 (doze milhões, setecentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) anuais**, no período de 20/04/2019 a 20/09/2019, e para **R\$ 15.965.675,35 (quinze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) anuais**, no período de 21/09/2019 a 21/09/2020, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 1.736.622,84 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 21/09/2018 a 21/09/2020, em razão do reajuste de preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulada entre maio de 2017 a abril de 2018 e de maio de 2018 a abril de 2019, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 16/12/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6269229** e o código CRC **13565E5F**.

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS

Despacho nº 252/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 71000.032828/2016-41

Interessado: CGLA/MC

Em 12 de dezembro de 2019.

Assunto: Termo de Apostilamento nº 139/2019 que retifica Termo de Apostilamento nº 133/2019 – Contrato Administrativo nº 27/2018.

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente da **retificação** dos valores dispostos no Termo de Apostilamento nº 133/2019, SEI nº 6089391, e do item 6 do Despacho nº 220/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 6087285, referente à análise de reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 27/2018, firmado entre o Ministério da Cidadania e as empresas **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e monitoramento de sistemas de informação para o MDS, baseada nas ideias e práticas dos movimentos "ágil" e "software craftsmanship" mediante ordens de serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico - UST.
2. Após reanálise da instrução processual, verificou-se um equívoco no cálculo relativo ao valor unitário da UST, referente ao exercício de 2019. Desta forma, **retifica-se** o valor unitário da UST de R\$ 98,64 (noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 101,37 (cento e um reais e trinta e sete centavos)**, nos períodos de 20/04/2019 a 20/09/2019 e de 21/09/2019 a 21/09/2020.
3. Todavia, cumpre salientar que não houve qualquer alteração acerca da aferição do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, continuando válidos os percentuais de 2,762680%, variação acumulada de maio de 2017 a abril de 2018, referente aos exercícios de 2018, e 4,940580%, variação acumulada de maio de 2018 a abril de 2019, referente aos exercícios de 2019, conforme informações da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil, SEI nº 5944266 e nº 5944242.
4. Também não foram objeto de alteração o marco inicial para a aquisição do direito de reajuste dos valores contratuais que se inicia em 20/04/2018 e a data em que passarão a vigorar os efeitos financeiros dos valores reajustados que é a partir de 21/09/2018.
5. Desta forma, torna-se sem efeito o disposto no **item 6**, do Despacho nº 220/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 6087285, mantendo-se válidos os demais itens da referida análise.
6. Nesse sentido, esta Divisão de Avaliação Econômica de Contratos - DIAC elaborou **nova** planilha SEI nº 6186108, mantendo o valor unitário da UST de **R\$ 96,60 (noventa e seis reais e sessenta**

centavos) e os valores de **R\$ 12.171.211,82 (doze milhões, cento e setenta e um mil duzentos e onze reais e oitenta e dois centavos) anuais**, no período de 21/09/2018 a 19/04/2019; e **retificando** o valor unitário da UST de R\$ 98,64 (noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), constante do Termo de Apostilamento nº 133/2019, para **R\$ 101,37 (cento e um reais e trinta e sete centavos)**, reajustando o valor do contrato para **R\$ 12.772.540,28 (doze milhões, setecentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) anuais**, no período de 20/04/2019 a 20/09/2019, e para **R\$ 15.965.675,35 (quinze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) anuais**, no período de 21/09/2019 a 21/09/2020, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 1.736.622,84 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 21/09/2018 a 21/09/2020, em razão do reajuste de preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulada entre maio de 2017 a abril de 2018 e de maio de 2018 a abril de 2019, despesa essa certificada sob SEI nº 6261900.

7. Destacamos que a análise considerou execução linear do número estimado de USTs por todo o período de incidência do reajuste de preços. Dessa forma, reforçamos que o valor recomposto, acima referido, é também meramente ilustrativo, sendo imperioso que a gestão contratual observe os novos valores dos itens, após a assinatura do Termo de Apostilamento, e autorize o faturamento da diferença apenas do que de fato foi executado.

8. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 139/2019, SEI nº 6269229, que **retifica** o Termo de Apostilamento nº 133/2019, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

NICELLI HONÓRIO FEITOSA

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 139/2019, SEI nº 6269229, com posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para reforço de empenho e ulterior restituição à Coordenação de Contratos para continuidade.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à CEOF para reforço de empenho consoante Certificação Orçamentária SEI nº 6261900, após assinatura de Termo de Apostilamento nº 139/2019, com posterior devolução à CCONT, na forma proposta.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 12/12/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 12/12/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 13/12/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 16/12/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6269214** e o código CRC **830CB515**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 71000.032828/2016-41
Interessado: CGLA
Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 27/2018

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	20/04/2017	Lei nº 10.192/01
Data de assinatura do Contrato	21/09/2018	
Data de vencimento do contrato	21/09/2020	

Termo	Função	Data da assinatura	Vigência	Quantidade de UST	Valor unitário de UST	Valor anual estimado
Contrato (SEI nº 2450752)	Contratação	21/09/2018	21/09/2018 a 21/09/2019	126.000	R\$ 94,00	R\$ 11.844.000,00
1º Termo Aditivo (SEI nº 5284294)	Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo quantitativo	20/09/2019	21/09/2019 a 21/09/2020	157.500	R\$ 94,00	R\$ 14.805.000,00
Termo Apostilamento (proposto)	Reajuste IPCA/IBGE (var. mai/2017 a abr/2018) - percentual de 2,762680%	-	21/09/2018 a 19/04/2019	126.000	R\$96,60	R\$ 12.171.211,82
	Reajuste IPCA/IBGE (var. mai/2018 a abr/2019) - percentual de 4,940580%	-	20/04/2019 a 20/09/2019	126.000	R\$ 101,37	R\$ 12.772.540,28
	Reajuste IPCA/IBGE pós acréscimo	-	21/09/2019 a 21/09/2020	157.500	R\$ 101,37	R\$ 15.965.675,35

Certificação Orçamentária

Período de vigência		Quantidade de dias no período	Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	Valor do apostilamento
Início	Fim			
21/09/2018	19/04/2019	208	R\$ 908,92	R\$ 189.055,72
20/04/2019	20/09/2019	150	R\$ 2.579,28	R\$ 386.891,78
21/09/2019	21/09/2020	360	R\$ 3.224,10	R\$ 1.160.675,35
Valor total da certificação				R\$ 1.736.622,84



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 05/12/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6186108** e o código CRC **5C5566A7**.